

**REQUERIMENTO Nº , DE 2022 - CN
DE DESTAQUE**

Requeiro, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado da emenda 37960007, apresentado ao PLN nº 5/2022 (PLDO 2023).**

Transcrição do texto da emenda:

“Art. X. Na lei orçamentária de 2023, o montante anual das operações com recursos reembolsáveis não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) das dotações consignadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.”

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Senador Paulo Rocha
Líder do PT
(PT/PA)



SF/22480.74550-17